



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2015-06-01;150	Art. 22 Art. 23, § 6º Art. 26, § 3º Art. 27-A